



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de março de 2023.

Nome:	Gabinete:
JOÃO ALVES CARDOSO	06
CPF:	Nº Conta BRB:
[REDACTED]	[REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político	S/N	R\$ 1.600,00
2	Conta CAESB	Mês 03/2023	R\$ 94,06
3	Conta CEB	000067205756	R\$ 185,91
4	Conta CLARO	S/N	R\$ 143,94
5	Suprema Mobilidade LTDA	51	R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	350562	R\$ 210,33
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	351459	R\$ 204,50
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	352278	R\$ 207,29
9	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	353335	R\$ 221,81
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	354507	R\$ 172,71
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	354968	R\$ 207,41
Valor Total			R\$ 6.447,96

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 08/03/2023, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0
Código Verificador: 1077370 Código CRC: 6FCCF0B2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8062
www.c.df.gov.br - dep.joaocardoso@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1077370v4

RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/DF, recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/DF, residente e domiciliado à [REDACTED], CEP 73092-911, Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no dia 28 de fevereiro de 2023, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023.


FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 28/02/2023
Hora: 19:27:21

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	██████████
Valor	1 600 00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820230228222653122486525
Data do Pagamento	28/02/2023
Hora do Pagamento	19:27:21
NSU da Transação	3004470072
Autenticação Eletrônica	69805E7F50

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEFIC IENC A 0800 648 6162



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOAO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e de CPF [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] A [REDACTED], CEP 73092-911- SOBRADINHO-DF tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED] Variação: [REDACTED] (poupança).

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



GAB. DEP. JOAO CARDOSO
Proc. nº 001/0003352019
Folha nº 06
Rubrica: [assinatura]
Matr. 22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

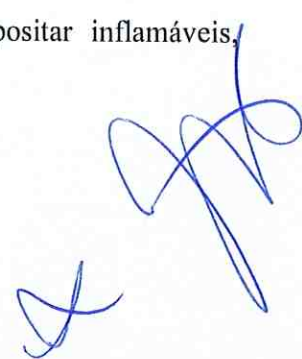
O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;



GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Rubr. nº 001/003352019
Folha nº 08
Rubrica: 
Matr. 22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

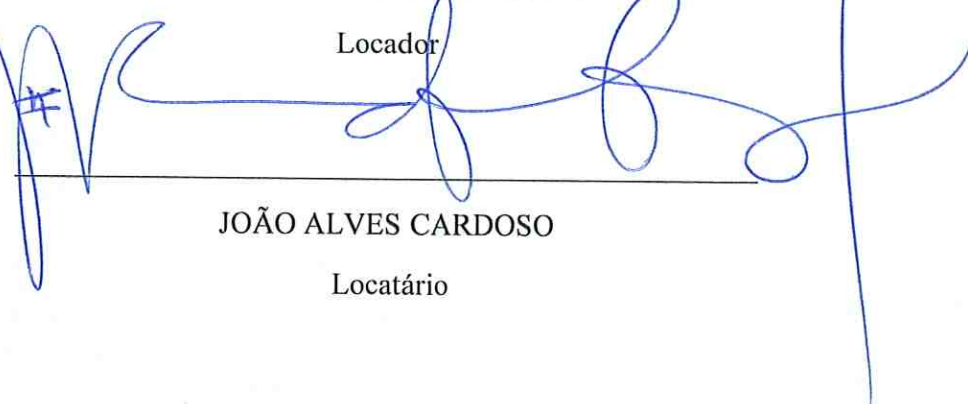
O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.


FLAVIANE DE JESUS MOTA
Locador


JOÃO ALVES CARDOSO
Locatário




CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br cartorio@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[21616101]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

TJDF20190180019093HQFD
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br cartorio@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[21615km1]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDF20190180019097MGSC
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO





Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA SEFAZ

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço**Detalhes**

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

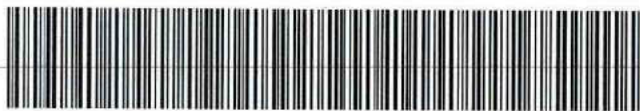
Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço**Detalhes**

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

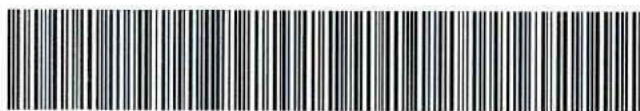
Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33



Corte Aqui

Autenticar no Verso

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED], Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.

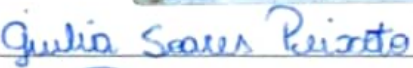

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: 

Testemunha 2: 

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

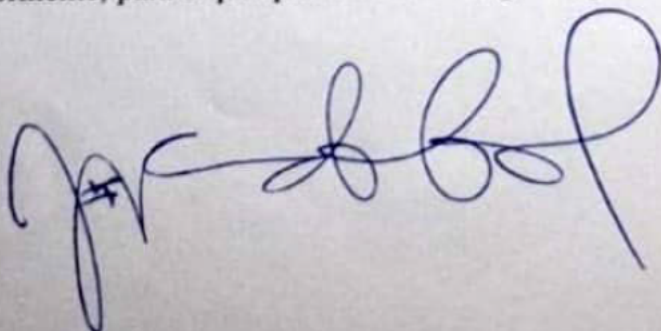
Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2ª OF. NOTAS
SOBRADINHO/DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2ª OF. NOTAS
SOBRADINHO/DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2ª OF. NOTAS
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Flavio G. da S. Junior

CPF: [REDACTED]



Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Reizoto

CPF: [REDACTED]

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED], Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED].

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



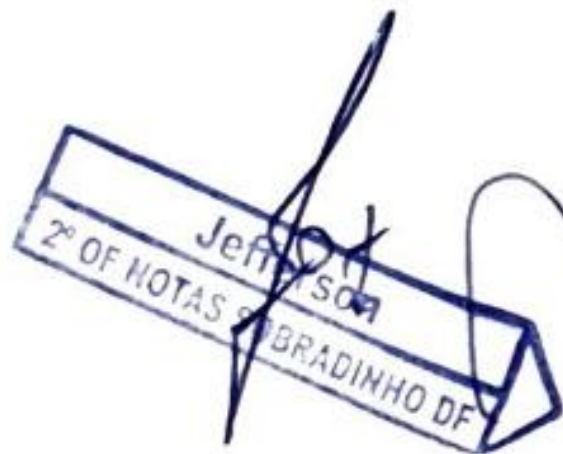
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[3hSnPF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20220180025545LXSS
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho _____ da verdade.
Sobradinho/DF, 10/02/2022.
107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature]
[Circular stamp: 2º Ofício, Jefferson, SOBRADINHO]


Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[3hSnody0]-JCAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20220180025543CCLE
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho _____ da verdade.
Sobradinho/DF, 10/02/2022.
107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature]
[Circular stamp: 2º Ofício, Jefferson, SOBRADINHO]


TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e a terminar em 31 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2023.

Karollina
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

ANA MARIA
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOSTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quilombo Carvão, Bloco 1, Lote 6, 445 metros, Sobradinho-DF - CEP: 71.241-211 - Fone: 31.4298-0200
www.cartoriosoficialdf.com.br - cartoriosoficialdf@tjdft.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[InyV1e0]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDF202301800784-4YZDQ

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade
Sobradinho/DF, 01/03/2023.
123-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOSTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quilombo Carvão, Bloco 1, Lote 6, 445 metros, Sobradinho-DF - CEP: 71.241-211 - Fone: 31.4298-0200
www.cartoriosoficialdf.com.br - cartoriosoficialdf@tjdft.jus.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[5KxR1U1]-JOÃO ALVES CARDOSO

TJDF20230180080537VTSN

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade
Sobradinho/DF, 03/03/2023.
128-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Jefferson da Silva Xavier
Escrivente Autorizado
2º Ofício de Sobradinho-DF

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720

Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF

Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 02/2023

VENCIMENTO: 10/03/2023

INSCRIÇÃO: 489946-6

JOAO ALVES CARDOSO

Sobradinho II

Categoria: Comercial

Un. cons.: 1

Hidrômetro:	Número Y18N347046	Data instal. 24/07/2019	Consumo Medido	1	Consumo Faturado	1	2ª VIA Caesb				
Leitura:	Anterior 81	Data 07/01/23 00:00	Atual 82	Data 07/02/23 00:00	Próxima	09/03/2023	27/02/2023 14:08:08				
Histórico de Consumo											
01/2023 1	12/2022 1	11/2022 1	10/2022 3	09/2022 2	08/2022 2	07/2022 3	06/2022 2	05/2022 2	04/2022 3	03/2022 1	02/2022 1

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26 590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas

Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL

6,72

TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL

6,72

TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL

23,15

TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL

23,15

FINANCIAMENTO LIGAÇÃO ESGOTOS 7/7

34,32

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 10/2013

Atendimento Online: Duvidas, Sugestoes, Elogios E Solicitacoes
Podem Ser Feitas Atraves Do Nosso Site: Www.Caesb.Df.Gov.Br

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TURBID.	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	241	132	241	0	243	244
CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NAO					

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 02/2022					
Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS
R\$	54,96	2	0,59	0,38	1,79
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

ICMS	0,00	TOTAL A PAGAR R\$
ISS 2%	0,00	
ISS 5%	0,00	
		94,06

Selo digital de segurança: 20230227.140807.393.4899466

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
489946-6	02/2023	1	10/03/2023	94,06

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO DO TÍTULO.

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

PAGUE COM O PIX

1. Abra o aplicativo do seu banco
2. Escolha Pagar com QR CODE
3. Aponte a câmera para o código



826400000004 940600084898 946000000020 302104000013



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:28/02/2023

Hora:19:23:19

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82640000000 4 94060008489 8 94600000002 0 30210400001 3
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/03/2023
Data do Pagamento	28/02/2023
Hora do Pagamento	19:23:19
Situação	Pago
Valor do Documento	94 06
Valor do Pagamento	94 06
Descrição	
Autenticação Eletrônica	407F96712F
NSU da Transação	3004455803

JOAO ALVES CARDOSO

73000-000 - SOBRADINHO-DF

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A
NEOENERGIA
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO

1.969.501-2

VENCIMENTO

03/03/2023

Mês faturado	Jan/2023	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	24/01/2023	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	12649 24/01/2023	Medidor kWh/Constante	577820 1
Leitura anterior	12445 26/12/2022	Medidor kVarh/Constante	
Resíduo kWh	0	Consumo em kVarh	
Dias de Consumo	29	Fator de Potência	
Próxima leitura	23/02/2023		
Média anual kWh	269		
		Consumo medido em kWh	204

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	182,10
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	19,10
ICMS LC 194/22	15,29-

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

Referências: 01/2023

	Limite	Apurado
DIC	7,00	0,23
FIC	4,00	1,00
DMIC	5,00	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

185,91

Impostos

Base de Cálculo:	182,10
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	32,77
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	32,77
Valor PIS/PASEP:	1,20
Valor COFINS:	5,59
Alíquota:	18,00%

RESERVADO AO FISCO 8EC1.BC57.57A3.5F56.4E97.A0C4.4FCD.9013

Atendimento
Neoenergia
116

Ouvidoria Neoenergia
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 28/02/2023

Hora: 19:24:33

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83670000001 8 85910005282 7 41196950166 6 000000000000 0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERG A D ST BRAS L A
Data de Vencimento	03/03/2023
Data do Pagamento	28/02/2023
Hora do Pagamento	19:24:33
Situação	Pago
Valor do Documento	185 91
Valor do Pagamento	185 91
Descrição	
Autenticação Eletrônica	575B7D3433
NSU da Transação	3004460052

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

NET VIRTUA +
NETFONE ILIM BRASIL
TOTAL

Claro-club

Saldo de pontos em 02/02/23
Pontos resgatados em 01/23

3 725
0

descrição

total

NET VIRTUA + **143,94**

Valor total
143,94

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/01/23 A 31/01/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	143,94
Sub Total Mensalidade NET VIRTUA +	143,94
Total NET VIRTUA +	143,94

MAIS SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA COM O VALIDADOR DE BOLETOS DA CLARO.

Verifique a autenticidade da sua fatura Claro de forma simples e rápida:

PARA CONFERIR, É SIMPLES:



Acesse
claro.com.br/seguranca



Selecione a opção
Validador de Boleto.



Insira o código da
fatura que deseja
verificar e pronto!

Claro

Veja merece a nova.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
04023510965152,
040235108716683,
040224968028660,
040224885944999,
040224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente
JOAO ALVES CARDOSO

Identificação para Débito
NET SERVICOS 0400499155611

Mês Referência
Janeiro/2023

Vencimento
20/02/2023

Valor
143,94

84670000001-7 43940162202-2 30220040000-0 00327978609-3



Pague
com
Pix





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:27/02/2023

Hora:17:49:26

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84670000001 7 43940162202 2 30220040000 0 00327978609 3
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/02/2023
Data do Pagamento	27/02/2023
Hora do Pagamento	17:49:26
Situação	Pago
Valor do Documento	143 94
Valor do Pagamento	143 94
Descrição	
Autenticação Eletrônica	4B7E598031
NSU da Transação	3000353646



SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.:
SIA TRECHO 02 LOTE 370, 370 - GUARA
BRASILIA / DF CEP:
FONE: () FAX: ()

Data da Emissão:
27/02/2023

FATURA

Nº
51

Fatura/Duplicata Valor R\$:
3.200,00

Vencimento(s):
27/02/2023

Valor por Extenso:

Tres mil e duzentos reais

Sacado: **JOÃO ALVES CARDOSO**

CNPJ(MF)/CPF: [REDACTED]

Nome Fantasia:

Endereço: **MUNICIPAL, - ZONA
CÍVICO-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70094-902**

Descrição

Valor R\$

Placa Atual:

Outras Despesas: Locação de veículos sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentar. Período do dia 01/02/2023 ao dia 28/02/2023. NEW VERSA REU8J44.
FATURA QUITADA. OK

3.200,00 (+)

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARA - CEP: 71.250-050
BRASILIA - DF

RECEBIDO

Em 28 / 02 / 23

Ass: [Assinatura]

Total da Fatura
R\$ 3.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 28/02/2023

Hora: 19:21:34

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190 00009 03180 958005 00002 602175 4 92750000320000
Data de Vencimento	28/02/2023
Data do Pagamento	28/02/2023
Hora do Pagamento	19:21:34
Situação	Pago
Valor do Documento	3 200 00
Desconto	0 00
Abatimento	0 00
Juros	0 00
Multa	0 00
Valor do Pagamento	3 200 00
Descrição	
Nome do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24 894 397/0001 70
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	605A847E49
NSU da Transação	3004449359

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
42,235 LT	4,980	210,33

Qtde. Total de Itens	42,235
Valor Total R\$	210,33
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-VISA	110,33
Cartão de Débito-MASTERCARD	100,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0200 0122 1100 0225 8500 1000 3505 6211 1671 6802

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

[REDACTED] - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 350562 Série:1 01/02/2023 20:04:03

Protocolo de Autorização: 353230054274439
Data de Autorização: 01/02/2023 20:04:03



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 37,86
R\$: 0,00 Federal e 37,86 Estadual

OCF:809 EI7577788,750 EF7577830,980 V42,235
PLACA: NEU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
PETROS - 2.22.03.41 - www.adaptive.com.br

Recebemos
Emprego
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
41,065 LT	4,980	204,50

Qtde. Total de Itens 41,065
Valor Total R\$ 204,50
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 204,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3514 5912 0666 9904

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 351459 Série: 1 06/02/2023 15:14:14

Protocolo de Autorização: 353230062886294
Data de Autorização: 06/02/2023 15:14:12



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 36,81

R\$: 0,00 Federal e 36,81 Estadual

ICF: 809 E17593888, 100 EF7593909, 180 V41,085

PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D

IESEL ESTAD ZERADAS

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.22.03.41 - www.adaptive.com.br

Recd
Em 00/00/00

Em 00/02/2023
Drive Car

Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
41,625 LT	4,980	207,29

Qtde. Total de Itens 41,625
Valor Total R\$ 207,29
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 207,29

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0200 0122 1100 0225 8500 1000 3522 7818 5888 4881

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 352278 Série:1 10/02/2023 14:43:21

Protocolo de Autorização: 353230070230035

Data de Autorização: 10/02/2023 14:43:19



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 37,31

R\$: 0,00 Federal e 37,31 Estadual

OCF: B10 E11355955,950 EF1355997,580 V41,625

PLACA: REV0J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

*DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D

IESEL ESTAD ZERADAS

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.22.03.41 - www.adaptive.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR
COPIA FISCAL DE CONSUMIDOR

CONSUMIDOR
NOME
ENDEREÇO
Cidade

Recebemos
Em 10/07/2023
Elson Jota
Drive Car

Consumidor CPF: 812120188
JOÃO CARLOS CARDOSO
Cidade

Protocolo de Autenticação: 1077483
Data de Autenticação: 10/07/2023



Protocolo de Autenticação: 1077483
Data de Autenticação: 10/07/2023
Consumidor CPF: 812120188
JOÃO CARLOS CARDOSO
Cidade

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Qtde. Total de Itens	43,322
Valor Total R\$	221,81
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	221,81

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3533 3512 7891 1304

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 353335 Série:1 16/02/2023 12:15:42

Protocolo de Autorização: 353230080978184
Data de Autorização: 16/02/2023 12:15:42



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 39,93

R\$: 0,00 Federal e 39,93 Estadual

#CF: B10 E11387859 050 EF1387902,380 V43,322

PLACA: REU0J44 QDM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS

PETROS - 2.22.03.41 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
32,710 LT	5,280	172,71

Qtde. Total de Itens	32,710
Valor Total R\$	172,71
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	172,71

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0200 0122 1100 0225 8500 1000 3545 0718 9541 3803

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 354507 Série:1 24/02/2023 17:04:28

Protocolo de Autorização: 353230094865699
Data de Autorização: 24/02/2023 17:04:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 31,09
R\$: 0,00 Federal e 31,09 Estadual

ECF:B11 E11041392,980 EF1041425,690 V32,710
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
PETROS - 2.22.03.41 - www.adaptive.com.br

Recebo \$ 29.02 2023
Em MADAMY
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
39,282 LT	5,280	207,41
Qtde. Total de Itens		39,282
Valor Total R\$		207,41
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		207,41

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0200 0122 1100 0225 8500 1000 3549 8815 2691 8549

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

- SOBRA

DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 354988 Série: 1 28/02/2023 08:52:26

Protocolo de Autorização: 353230100780844
Data de Autorização: 28/02/2023 08:52:26



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 37,33
R\$: 0,00 Federal e 37,33 Estadual

BCF: B11 E11044091,420 EF1044130,700 V39,282
PLACA: REU0J44 ODM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO ULEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

CONSTITUÍDO EM 1934
Pelo Decreto nº 1.000, de 1934
e alterado pelo Decreto nº 1.000, de 1934

DOCUMENTO AUXILIAR

do Registro de Contribuintes

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO
CPF: 27.777.777-77
Data de Nascimento: 10/10/1950
Sexo: M
Estado Civil: Casado
Profissão: Engenheiro

Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Casa 2 - Sobrado
Bairro: Centro, Cidade: São Paulo, Estado: SP
CEP: 01000-000

Comprovante de entrega de documento
em 28/03/2023 às 14h30min

Contribuinte CPF: 27.777.777-77
JOÃO ALVES CARDOSO
COND. DE VIVENDAS ALVORADA III, 02 - COND. B CASA 2 - SOBRA
DADO

Recebemos
Em 28/03/2023
NPTAIV
Drive Car



Este documento é válido para fins de comprovação de entrega de documento
em 28/03/2023 às 14h30min
Pelo Engenheiro de Registro de Contribuintes
Rafael de Souza
CPF: 12.345.678-90
Assinado digitalmente em 28/03/2023 às 14h30min



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de março de 2023.

Parlamentar:

JOÃO CARDOSO

Mes:

FEVEREIRO

Ano :

2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.023,91
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.224,05
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 6.447,96



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira Secretaria, em 13/03/2023, às 18:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** Matr. 21481, Secretário(a) Executivo(a), em 14/03/2023, às 12:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1084118 Código CRC: 11EF4F4A.

Praça Municipa , Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: 6133488823
www.c.df.gov.br - gab3s@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1084118v3

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 41065 UN VI Unit 4,98	204,50
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	204,50
Forma de pagamento Cartão de Débito	Valor pago R\$ 204,50
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	36,81

Consum dor

CPF

Logradouro

SOBRAD NHO, BRAS L A, D

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3514 5912 0666 9904

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 351459 Série 1 Emissão 06/02/2023 15 14 14 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230062686294 06/02/2023 15 14 14

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 17/3/2023 15 28 40

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)
Qtde 41625 UN VI Unit 4,98

VI otal
207,29

Qtd total de itens 1

Valor a pagar R\$ 207,29

Forma de pagamento Valor pago R\$
Cartão de Débito 207,29

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$ 37,31

Consum dor

CPF

Logradouro

SOBRAD NHO, BRAS L A, D

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3522 7818 5868 4661

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 352278 Série 1 Emissão 10/02/2023 14 43 21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230070230035 10/02/2023 14 43 20

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 17/3/2023 15 30 07

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 43 322 UN VI Unit 5,12	221,81
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	221,81
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	221,81
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	39,93

Consum dor

CPF

Logradouro

SOBRAD NHO, BRAS L A, D

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3533 3512 7891 1304

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 353335 Série 1 Emissão 16/02/2023 12 15 42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230080978184 16/02/2023 12 15 42

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 17/3/2023 15 30 58

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 32 710 UN VI Unit 5,28	172,71
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	172,71
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	172,71
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	31,09

Consum dor

CPF

Logradouro

SOBRAD NHO, BRAS L A, D

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3545 0716 9541 3803

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 354507 Série 1 Emissão 24/02/2023 17 04 28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230094665699 24/02/2023 17 04 28

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 17/3/2023 15 31 42

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 39 282 UN VI Unit 5,28	207,41
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	207,41
Forma de pagamento Cartão de Débito	Valor pago R\$ 207,41
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	37,33

Consum dor

CPF

Logradouro

SOBRAD NHO, BRAS L A, D

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3549 6815 2691 8549

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 354968 Série 1 Emissão 28/02/2023 08 52 26 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230100780844 28/02/2023 08 52 26

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 17/3/2023 15 32 34

Vo tar

V sua zar NFC e Deta hada



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 42 235 UN VI Unit 4,98	210,33
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	210,33
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	110,33
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	37,86

Consum dor

CPF

Logradouro

SOBRAD NHO, BRAS L A, D

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0200 0122 1100 0225 6500 1000 3505 6211 1671 6802

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 350562 Série 1 Emissão 01/02/2023 20 04 03 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230054274439 01/02/2023 20 04 02

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 17/3/2023 15 27 24

Vo tar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 6.447,96
TOTAL:			R\$ 6.447,96

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	SEI 1077370	R\$ 6.447,96
TOTAL:		R\$ 6.447,96

Valor Bruto R\$ 6.447,96

Valor Líquido R\$ 6.447,96

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 6.447,96
TOTAL:			R\$ 6.447,96

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	SEI 1077370	R\$ 6.447,96
TOTAL:		R\$ 6.447,96

Valor Bruto R\$ 6.447,96

Valor Líquido R\$ 6.447,96

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 71/2023 e 134/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 20/03/2023, às 14:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** Matr. 21912, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/03/2023, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** Matr. 24067, **Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 20/03/2023, às 19:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1093363 Código CRC: 3AAADA01.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1093363v2